

EDITAL Nº 447/2025–UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 11.395, publicado no Diário Oficial nº 12.001 de 06/10/2025, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem os cargos de Agente Universitário Profissional e de Agente Universitário de Execução, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) Agentes Universitários nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
10449	ALEXANDRE CAPARELLI SILVA	ADMINISTRADOR	REITORIA PARANAVAÍ
10822	EDERSON FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	REITORIA PARANAVAÍ
11194	LEANDRO VICENTE GONÇALVES	ADMINISTRADOR	APUCARANA
10573	LETÍCIA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	REITORIA PARANAVAÍ
10884	LUANA CRISTHINE OLIVEIRA BARBOSA	ADVOGADO	REITORIA PARANAVAÍ
10510	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	ADVOGADO	REITORIA PARANAVAÍ
10840	RAQUEL SIMONE MULLER	ADMINISTRADOR	CURITIBA I

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
10143	JOSETE DE FÁTIMA VITOVSKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CURITIBA II

2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 31/10/2025**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.2 A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 20/10/2025**, nos endereços indicados no item 5 deste Edital, com a apresentação dos

documentos originais.

2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4 Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5 Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega De Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 20/10/2025
Conferência e Análise de documentos	De 21/10/2025 a 27/10/2025
Divulgação Da Situação e Locais para a posse	28/10/2025, no site do Concurso
Recurso	Até 30/10/2025, pelo email drh.progesp@unespar.edu.br
Realização da Posse	A partir de 31/10/2025, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;

II - Certidão de Nascimento/Casamento;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);

IV - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;

V – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VI - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VII - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;

VIII - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

IX - Comprovante de endereço atualizado;

X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: (<https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).

XI - Declaração de Dependentes

(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).

XII - Ficha Cadastral (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).

XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:

a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

XIV – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões do TJPR podem ser localizadas no link [Certidões - TJPR](#) A de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: [DE 1º GRAU - TJPR](#). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

CAMPUS APUCARANA – Divisão de Recursos Humanos (Sheyla)

- Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR - Fone: (43) 3420-5710

CAMPUS CURITIBA II - Divisão de Recursos Humanos (Bruno)

- Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba/PR – Fone:(41) 3166-3731

REITORIA PARANAÍ – Diretoria de Pagamento (Jorge) - Av. Rio Grande do Norte, 1525 - Centro, Paranavaí

6. NOTAS

6.1 Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os documentos originais e com os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.

6.2 Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.

6.3 O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;

6.4 O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.

6.5 O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para drh.progesp@unespar.edu.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.

6.6 Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.

6.7 Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para:

drh.progesp@unespar.edu.br.

Gabinete da Reitoria, 13 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício